



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de estabilizante de solo e sulfato de alumínio para compactação de ruas e avenidas do município de Reserva Do Cabaçal-MT.

CONTRATADO: AUGUSTO PINHEIRO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 53.905.469/0001-36

ENDEREÇO: R Pio XII, Jardim Esplanada II, Nº 90, CEP 12.242-750, São José Dos Campos-SP

Prazo de entrega: O itens deverão ser entregues em até 10 dias após emissão do pedido pelo setor de compras.

Prazo de vigência do contrato: 60 dias após assinatura do contrato.

Valor dos serviços a serem contratados: R\$ **37.440,00**

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. Art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Reserva do Cabaçal – MT, 16 de julho de 2025.

JONAS CAMPOS VIEIRA

Prefeito Municipal

1. Cláusula Primeira - Do prazo de vigência do contrato

1.1 - O prazo de vigência do contrato nº. 25/2022, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 31/05/2025.

2. Cláusula segunda - Do Objeto do Contrato

2.1 - O objeto do contrato permanece inalterado.

3. Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato

3.1 - O valor total do contrato permanece inalterado, sendo um valor Global de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

4.0 - Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 - As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas nas dotações a seguir:

03 - Sec. Munc. De Administração e Planejamento 001 - Gabinete do Secretário	04.122.0002.2013.3.3.90.39. 1.1.500 R\$
---	---

5.0 - Cláusula Quinta - Das disposições Gerais

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Paço Municipal da Prefeitura de Reserva do Cabaçal-MT, em 31 de maio de 2025.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL JONAS CAMPOS VIEIRA Prefeito Municipal	GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 41.886.613/0001-55 ELIANE M. BARZON DA COSTA SÓCIA PROPRIETÁRIA DA EMPRESA Contratada

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N.º 405 /2025 DE 16 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERACAO POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS CONSECUTIVOS PARA TRATAR DE AS-
SUNTO PARTICULAR A SERVIDORA EDISME MACHADO PE-
REIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DES-
TA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT”.

O Prefeito Municipal Jonas Campos Vieira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 172, da Lei Nº 60 de 26 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração por um período de 02(dois) anos consecutivo a servidora **EDISME MACHADO PE-
REIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Reserva do Cabaçal-MT. Conforme o Artigo 213 da Lei Complementar Nº 60 de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal- MT, Estado de Mato Grosso, de 16 julho de 2025.

JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de estabilizante de solo e sulfato de alumínio para compactação de ruas e aveni-
das do município de Reserva Do Cabaçal-MT.

CONTRATADO: AUGUSTO PINHEIRO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 53.905.469/0001-36
ENDEREÇO: R Pio XII, Jardim Esplanada II, Nº 90, CEP 12.242-750, São José Dos Campos-SP

Prazo de entrega: O itens deverão ser entregues em até 10 dias após emissão do pedido pelo setor de compras.

Prazo de vigência do contrato: 60 dias após assinatura do contra-
to.

Valor dos serviços a serem contratados: R\$ **37.440,00**

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por con-
sequência lógica, determino a contratação direta da empresa, pa-
ra que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta
com fulcro no art. Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, cujo ao teor
aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que
dispõe o art. Art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, determinando sua
publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Reserva do Cabaçal - MT, 16 de julho de 2025.

JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO
CABAÇAL

CONTRATADA: AUGUSTO PINHEIRO PAVIMENTAÇÃO LTDA